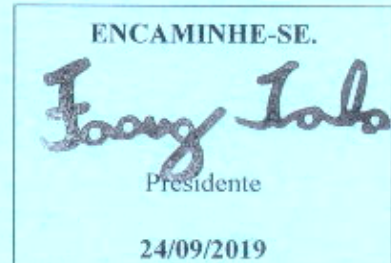




INDICAÇÃO Nº 14.078

Estudos para realização de convênio e/ou parceria com o Projeto Guri para fornecimento de transporte gratuito aos participantes de baixa renda.



O Projeto Guri é o maior programa sociocultural do Brasil e atende gratuitamente crianças e adolescentes do estado. Segundo dados do site do projeto, apesar de ser uma política pública de acesso universal, tem meta de atendimento de 70% de alunos em situação de vulnerabilidade social e econômica, que não teriam contato com a música e o desenvolvimento que proporciona de outro modo.

Poucos polos oferecem o transporte para os alunos, como os de Cerquilha e Itapeva, serviço que embora acessório, é essencial para alunos cujas famílias não têm condições para arcar com o deslocamento. Em nosso município, por ser no Centro, as crianças que vêm de bairros precisam utilizar o transporte coletivo, acompanhados de um responsável, e muitas vezes esse custo se torna um ônus e uma barreira para essas famílias.

Tivemos notícias de que várias crianças do Polo de Jundiaí desistiram das atividades por esse motivo, o que nos entristece porque tira a oportunidade de melhora da concentração e do aprendizado, conhecimento multidisciplinar, incentivo ao desenvolvimento da capacidade criativa, ampliação da capacidade linguística, proporcionados pela educação musical.

O projeto depende de parcerias com as prefeituras para a disponibilização de transporte gratuito aos alunos residentes no município, por isso,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a realização de convênio e/ou parceria com o Projeto Guri objetivando fornecimento de transporte gratuito aos participantes de baixa renda.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2019.

VALDECI VILAR MATHEUS
'Delano'